



EDITAL CP/EBAP/Nº 068/2022
EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A MONITORIA DE APOIO II

O Chefe do Órgão Acadêmico Responsável da Diretoria do Centro Pedagógico, Marcos Elias Sala, faz saber que, no período de 20/08/2022 a 31/08/2022, o endereço eletrônico copedcp@gmail.com receberá as inscrições para seleção de candidatos para TRÊS vagas de “Monitora de Apoio II” (25 horas semanais), para atuação junto à Coordenação Pedagógica (Coped) do Centro Pedagógico.

1. DAS ATRIBUIÇÕES, PERFIL E REQUISITOS DA VAGA:

São requisitos para a realização da monitoria de apoio:

- Ser aluno/a da UFMG, do 1º ao 8º período, em qualquer dos cursos de licenciatura ou de pedagogia.
- Estar matriculado e frequente ao curso ao qual o/a estudante está vinculado;

São atribuições do/a monitor/a de apoio, na Coordenação Pedagógica (Coped) e no Setor de Apoio Educacional do Centro Pedagógico:

- Gerir o fluxo de alunos/as na escola;
- Apoiar o correto cumprimento de medidas sanitárias;
- Acompanhar os intervalos de aula e os tempos de almoço e lanche, mediando possíveis conflitos entre estudantes;
- Prestar apoio em sala de aula, quando demandado pelo corpo docente, pela coordenação da Coped ou pelo Setor de Apoio Educacional;
- Acompanhar e dar apoio a estudantes público-alvo da educação especial;
- Coordenar e executar a entrada e saída em horário regular;
- Registrar atrasos e saídas antecipadas;
- Registrar e informar faltas justificadas com antecedência;
- Encaminhar alunos para outros setores, quando solicitado;
- Localizar alunos por demandas de outros setores da escola;
- Acompanhar aniversários, confraternizações e outros eventos escolares autorizados pela Coordenação da Coped;
- Mediar o contato família-estudante para casos específicos como, por exemplo: entrega de material e telefonemas;
- Acompanhar, junto à Coordenação Pedagógica, a oferta e distribuição de estudantes nos Grupos de Trabalho Diferenciados (GTD);
- Prestar apoio às demandas escolares apresentadas pela coordenação da Coped;

Perfil desejado

- ✓ Disponibilidade de segunda a sexta, das 8h30 às 13h30.
- ✓ Interesse em lidar com crianças e adolescentes, incluindo aquelas público-



- alvo da educação especial;
- ✓ Proatividade, autonomia, dinamismo, responsabilidade, assiduidade, pontualidade;
- ✓ Boa capacidade de comunicação;
- ✓ Boa relação interpessoal e capacidade de trabalho em equipe;

DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

A carga horária do/a monitor/a de apoio será de cinco horas diárias, totalizando vinte e cinco horas semanais.

DO VALOR DA BOLSA E DO PERÍODO DA MONITORIA

- Ao/à MONITOR/A de apoio será concedida, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

- Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do/a MONITOR/A de apoio, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário, previamente acertada com a Coordenação da Coped.

- O período de monitoria será de 05 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do Centro Pedagógico ou do/a MONITOR/A, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever, o/a interessado/a deverá enviar um e-mail para copedcp@gmail.com, com o assunto: **Monitoria II CP/Coped** e o número do edital em que deseja se inscrever, anexando os seguintes documentos:

- a) Currículo.
- b) Justificativa do interesse na vaga.
- c) Comprovante de matrícula do ano de 2022 (1º semestre).
- d) Comprovante de vacinação contra a Covid.

3. DA SELEÇÃO



3.1. A seleção será realizada no dia 03/09/2022, presencialmente, em horário informado previamente por e-mail, em duas etapas:

1ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Análise de currículo, com valorização de experiências anteriores em educação e da justificativa de interesse pela vaga.

2ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Entrevista, com valorização, em especial, da capacidade de comunicação e da disponibilidade. A ausência na entrevista implicará em eliminação do/a candidato/a.

3.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas.

3.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente o/a candidato/a que:

a) Tiver melhor Rendimento Semestral Global (RSG);

b) Tiver maior idade.

3.4. O resultado final será publicado na homepage do Centro Pedagógico, no dia 03/09/2022.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

4.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Centro Pedagógico, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3. Este edital terá validade de quatro meses, contados a partir da divulgação do resultado do edital.

Em caso de dúvidas referentes a este Edital, enviar e-mail para copedcp@gmail.com.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022.

Professor MARCOS ELIAS SALA
Diretor do Centro Pedagógico da UFMG